



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000  
- Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 -SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **00.179.490/0001-35**, com sede na RUA RICARDO DEBERTOLIS 150, nº 0, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, Município de Cambé – PR, representada pelo Administrador Sra. **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: nº. **006.219.329-57** e RG nº. **4.407.802-SESP-SC.**, Telefone: 47 – 3372-8811 - 47 98802-0014, E-mail: [licitacao@agricopel.com.br](mailto:licitacao@agricopel.com.br); que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preço nº. **155/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros**, referente Pregão Presencial nº. **65/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 05/08/2021, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, conforme documentação apresentada e protocolado pelo fornecedor sob protocolo nº 1069/2021 em 29/10/2021, onde ficou demonstrando a redução, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **155/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500 passando o valor do litro de **R\$ 4,49** para **R\$ 4,82**. Com vigência a partir de 04 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2022**.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr. 03 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

ANGELO  
ALBERTO  
CHIODINI:7814  
7417853  
Assinado de forma digital por ANGELO ALBERTO CHIODINI:78147417853  
Dados: 2021.11.05 10:36:25 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO ALBERTO CHIODINI**  
**PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Fornecedor

  
\_\_\_\_\_  
**Moises Soares Coelho**  
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços